



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.623 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

DECRETA:-

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unidade 02.03.02 – Departamento de Pessoas

Ficha 050-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 27.000,00

Ficha 051-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 6.500,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.01 – Gabinete do Secretário da Fazenda

Ficha 066-04.123.0056.2061.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.500,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 111-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 65.000,00

Ficha 112-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 16.500,00

Soma

130.500,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.05 – Fundo Social de Solidariedade

Ficha 040-08.244.0105.2008.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 13.000,00

Ficha 042-08.244.0105.2008.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 8.700,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.05 – Banco do Povo Paulista

Ficha 098-04.694.0243.2017.0000-3.3.90.30.00-Material Consumo 8.000,00

Ficha 099-04.694.0243.2017.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Ficha 101-04.694.0243.2017.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.03 – Vigilância Sanitária

Ficha 242-10.304.0135.2032.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

Ficha 244-10.304.0135.2032.0000-3.1.90.16.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoal Civil 1.400,00

Ficha 246-10.304.0135.2032.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 8.000,00

Ficha 248-10.304.0135.2032.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.500,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 257-15.451.0180.1032.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 45.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 314-08.244.0106.2041.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 16.900,00

Soma

130.500,00

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

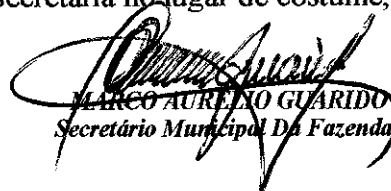
"Simpatia do Centro Oeste"



P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 30 de outubro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda